ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO DA GRU

Abrir a página: <u>http://www.ifes.edu.br/</u> ou <u>http://st.ifes.edu.br/</u> - GRU

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO	
Antes de iniciar o preenchimento para impress Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o valor a ser pago.	ião da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o
Essas informações deverão ser obtidas pelo Universidades, Ministérios, entre outros).	contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais,
Para acessar as instruções de preenchimento	da GRU Simples, clique aqui. 26406
Para acessar as instruções de preenchimento	da GRU Judicial, clique aqui, 158426
Unidade Gestora (UG) ⁽²⁾	426
Gestão 264	106-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO
Nome da Unidade INS	T.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SANTA TEREBA
Código de Recolhimento @	332-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Avançar Limpar Clicar	em AVANÇAR para preencher os demais dados
Somente os campos acompanhado	s por (*) são de preenchimento obrigatório.
Número de Referência 🍘 1 (*)	CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa) 🎱	Refere-se ao mês atual e ano:
	Exemplo: 04/2018; 05/2018 e assim sucessivamente.
Vencimento (dd/mm/aaaa) 🎱	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	
(*) CA	MPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedo	r
	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=)Valor Principal (*) CAMPO	OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Total @ (*) CAMPO	OBRIGATÓRIO
Selecione uma oncão de geração:	· OBRIGATORIO
Geração em HTML (recomendada)	
Selecionando a opção Geração em PI	DF ou Baixar PDF , para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualiza
Verifique se ele está instalado em seu	computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 🎦 🕬
Sair Emitir GRU	Limpar Clicar em EMITIR GRU para gerar o boleto
ATENÇÃO!	

O usuário deverá apresentar comprovante de pagamento por e-mail da biblioteca ou pessoalmente no setor de atendimento da biblioteca para que seja efetuada a baixa do débito.